



INDICAÇÃO Nº 20/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de impedimento de trânsito de caminhões pesados na rua Edna de Fátima Reis de Lima, rua paralela ao CEMEI Professora Vita Alves de Lima.

Justificativa

Esta indicação se faz necessária a pedido dos servidores do CEMEI que relatam a necessidade do impedimento de trânsito de caminhões, máquinas pesadas que passam pela rua já mencionada, onde o barulho atrapalha o sono dos bebês que estão em horário de sono, bem como os assustam pelo alto barulho que adentra nas salas do CEMEI.

Portanto solicitam o atendimento do pedido para não atrapalhar o período de sono das crianças.

Congonhal, 07 de maio de 2024.

HELEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG